

DEPUTADA MARIA VICTÓRIA (PP): Presidente Romanelli, só peço a gentileza que registre meu voto favorável em Ata no Item 3, porque houve um problema na minha internet e não consegui votar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Perfeitamente, Deputada Maria Victória. Será registrado.

Ainda o Deputado Tadeu Veneri, *pela ordem* novamente.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Comungo do que V.Ex.^a falou, certamente na reunião iremos discutir, mas uma das sugestões até para que a Sessão não ficasse nessa condição que V.Ex.^a colocou, pelas Comissões terem as reuniões feitas no horário das Sessões, talvez uma das alternativas fosse termos as Comissões antes dos horários das Sessões e aí pudéssemos fazer a Sessão como fazíamos antes. É uma sugestão que queremos discutir, o Partido dos Trabalhadores quer discutir com a Mesa na próxima reunião de líderes. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Perfeitamente, Deputado Tadeu Veneri. Estamos abertos a esse debate, a essa discussão, a tudo que possa aprimorar. Ainda continuamos com a dificuldade técnica de poder fazer o atendimento simultâneo. Não conseguimos ainda resolver esse problema técnico e ainda que nossa plataforma é muito boa, considerando outras que temos visto. Mas, enfim, os sistemas estão abertos a essa discussão e ao debate e certamente vamos tentar encontrar soluções. O que vale é o resultado final.

No mais, acho que encerramos a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Delegado Francischini, Delegado Jacovós, Delegado Recalcatti, Do Carmo, Dr. Batista, Emerson Bacil, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Subtenente Everton, Tadeu Veneri, Tercilio Turini e Tião Medeiros (41 Deputados); Não votaram: Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cristina Silvestri, Douglas Fabricio, Evandro Araújo, Francisco Buhner, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Mauro Moraes, Plauto Miró e Tiago Amaral (13 Deputados).]** Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2020.** (O Sr. Presidente, Deputado Luiz Claudio Romanelli, registra em Ata o voto favorável dos Deputados Goura e Mauro Moraes.)

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Há dois requerimentos do Deputado Traiano de dispensa de votação para os Projetos que forem aprovados sem emendas.

Requerimento n.º 3550/2020, do Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando dispensa de votação de Redação Final para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2020, da Ordem do Dia. Os favoráveis permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 3552/2020, do Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando dispensa de Votação de Redação Final para o Projeto de Lei n.º 456/2020, da Ordem do Dia, não recebeu também emendas. Os que forem favoráveis permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: **Requerimento n.º 3551/2020,** do Deputado Delegado Francischini, requerendo o arquivamento da Emenda de Plenário n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 456/2020.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSB): Não havendo nada mais a ser tratado, encerramos a presente Sessão, reencontrando-nos aqui no nosso Plenário Virtual na próxima segunda-feira. Desejando um bom dia de trabalho a todas e todos os Parlamentares e todos que acompanham a Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 10h59, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139, I da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

67680/2020

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 599/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o inciso III do artigo 40 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa;

Considerando os avanços da epidemia propagada pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o contido na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de adequação da organização dos serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em atenção e em linha com as medidas já estabelecidas no Ato da Comissão Executiva n.º 469, de 18 de junho de 2020;

Considerando a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados a partir de 3 de agosto de 2020, a obrigatoriedade de dispensa do comparecimento pessoal às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, estabelecida pelo artigo 1º do Ato da Comissão Executiva n.º 230, de 2020, e estendida pelo artigo 1º dos Atos da Comissão Executiva n.º 321, n.º 329, n.º 344, n.º 381, n.º 432, n.º 470, n.º 536 e n.º 537 de 2020, por parte dos servidores efetivos, comissionados, adidos, integrantes do Gabinete Militar e terceirizados/colaboradores acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, lactantes e pacientes com doenças crônicas e outras comorbidades (hipertensão, diabético, problemas respiratórios, oncológicos, doenças degenerativas), sem prejuízo de que suas atividades sejam prestadas em regime de teletrabalho, na forma da Resolução n.º 3, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato da Comissão Executiva n.º 230, de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de julho de 2020.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

67684/2020

